



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.018, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROYECTO 10
Publicado no período de 15/04/2015
de 2015 na forma de Art. 103 da Lei
Orgânica.
Tania Lúcia V. Paes
Funcionária - Mat. 03-31320

Altera nomes de logradouros públicos do
Loteamento Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo Único a esta Lei, os nomes
das ruas integrantes do Loteamento Mirassol, localizado na Zona Norte de Vitória da
Conquista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 15 de abril de 2015.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.018, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

ANEXO ÚNICO

NOME ATUAL	NOME PROPOSTO
Avenida 01	Avenida Luiz Gonzaga
Avenida 02	Avenida Santo Antônio
Avenida 04	Avenida José Alencar
Avenida 05	Avenida Olga Benário
Avenida 06	Avenida Papa João II
Rua A	Rua Vinicius de Moraes
Rua B	Rua Marechal Candido Rondon
Rua C	Rua São Bernardo
Rua D	Rua Manuel Alves de Oliveira
Rua F	Rua Jorge Amado
Rua G	Rua Xangô
Rua H	Rua Oscar Niemeyer
Rua I	Rua Irmã Dulce
Rua L	Rua Antônio Carlos Jobim
Rua M	Rua Jornalista Tim Lopes
Rua N	Rua Dorival Caymmi
Rua O	Rua Nossa Senhora da Penha
Rua P	Rua Princesa Isabel
Rua J	Rua Santa Maria da Vitória

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
P. G. M. - EPURADOR
José Carlos